



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.135/ 2014

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 72.000,00 (Sententa e dois mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

#### **06.001.10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica - APSUS**

|                    |      |                                    |               |
|--------------------|------|------------------------------------|---------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 | 3331 | Material de Consumo                | R\$ 12.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | 1331 | Material de Consumo                | R\$ 25.000,00 |
| 33.90.39.00.00.00  | 1331 | Outros Serviços de Terceiros – PJ  | R\$ 25.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | 1331 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 10.000,00 |

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado na fonte 331 no exercício anterior no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e provável excesso de arrecadação na mesma fonte no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais):

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de maio de 2014.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**